



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 039, DE 29 DE MAIO DE 2017.

“Prorroga o prazo para pagamento do IPTU/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2017, com vencimento no dia 30 de maio de 2017 para o dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal